



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.11.17.01-PERP

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

SOLICITANTE: ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI

Trata o presente de Pedido de Esclarecimentos ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 2020.11.17.01-PERP, que tem como objeto o *Registro de Preços VISANDO futura e eventual aquisição de material e equipamentos para manutenção e expansão do Parque de Iluminação Pública do município de Pacajus, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano*, protocolado por ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, nos termos apresentados no expediente do processo em epígrafe.

1. DA ADMISSIBILIDADE E TEMPESTIVIDADE

Nos termos do item 11.1¹ do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, em consonância com o disposto no art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019² é assegurado que qualquer pessoa física ou jurídica solicitar esclarecimentos aos termos do Edital no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão.

Com efeito, observa-se a tempestividade do Pedido de Esclarecimento realizado pela peticionante, no dia 25 de novembro de 2020, encaminhado ao e-mail do Setor de Licitações. Neste sentido, reconheço o citado requerimento de feito ao termo convocatório.

2. DA SOLICITAÇÃO

A peticionante, solicita os seguintes esclarecimentos:

(...) Em relação ao pregão eletrônico 2020.11.17.01 no que diz respeito a temperatura de cor das luminárias, no item 01 está sendo solicitado

¹ Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços, impugnar o ato antes da data fixada para o recebimento das Propostas de Preços, impugnar o ato convocatório deste Pregão e solicitar esclarecimentos, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico pregaopacajus@gmail.com, até 12 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

² Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.



temperatura de cor de 5000k a 6500k , nos demis itens está sendo solicitado luminárias com temperatura de cor de 65000k , ocorre que não existe hoje no INMETRO 3 luminárias de fornecedores diferentes que tenham selo nesta temperatura.

Como sabemos desde janeiro deste ano é proibida a venda e fabricação de luminárias sem certificação INMETRO.

Podemos considerar a temperatura de cor de 5000k a 6500k para todas as luminárias do LOTE?

3. DA RESPOSTA

Diante de todo o exposto, por se tratar de matéria eminentemente técnica, foram solicitados os devidos esclarecimentos ao Setor Técnico responsável desta Municipalidade, na qual manifestou seu entendimento da seguinte forma:

(...) da temperatura cor das lâmpadas especificadas em nosso edital ser o mais adequado ao uso em vias públicas uma vez que estimulam a atenção dos condutores de veículos e os mantém atento. Reduzindo ainda o risco e a possibilidade de acidentes com o uso de lâmpadas com temperaturas mais baixas, além de atender as normas pertinentes conforme a portaria nº 20 do INMETRO para esse produto que estipula uma faixa entre 2700K e 6500K. (sic)

Dito isto e, de acordo com as disposições editalícias, damos ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação deste no sítio da Prefeitura Municipal de Pacajus e Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, bem como a continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Pacajus – CE, 01 de Dezembro de 2020.


MARIA GIRLEINETE LOPES
PREGOEIRA MUNICIPAL